



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33427 pág. 53155  
de: 21 / 03 / 2018  
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 136/2018	
INTERESSADO (A):	Nívia Cláudia Dutra Bentes
ASSUNTO:	Reforma da Decisão nº 192/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola-PCE SEDUC/SEMED-MANAUS, Edital nº 013/2012 – Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0000716.2013-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 192/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Nívia Cláudia Dutra Bentes**;

b) o parecer nº 13/2018-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela reforma da Decisão nº 192/2016 do Conselho Diretor, uma vez que a homologação encontra-se prejudicada, tendo em vista a ocorrência de extravio de bens do projeto sob a coordenação da pesquisadora,

### DECIDE:

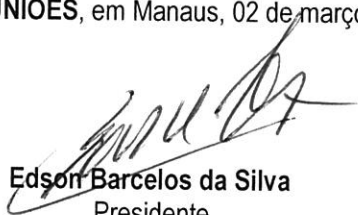
I **REFORMAR** a Decisão nº 192/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora, no âmbito do Programa Ciência na Escola-PCE SEDUC/SEMED-MANAUS, Edital nº 013/2012, permanecendo inalteradas às demais Homologações;


II **REPROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Nívia Cláudia Dutra Bentes**;

III **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0000716.2013-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de março de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos da Silva**  
Presidente

  
**Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto**  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira